



# AGENDA REGULATÓRIA 2026



## PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso  
*Prefeito Municipal de Cajuri*

## DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso  
*Diretor Geral - DGE*

Murilo Pizato Marques  
*Diretor Administrativo Financeiro - DAF*

Bruno Augusto de Rezende  
*Diretor Técnico Operacional – DTO*

## EQUIPE TÉCNICA

Rafael Abeilar Pacheco Romeiro  
*Procurador*

Danielle Augusta Alvarenga dos Santos  
*Ouvidora*

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros  
*Coordenador de Regulação Econômica*

Rodrigo Pena do Carmo  
*Coordenador Administrativo e Operacional*

Laís de Sousa Abreu Soares  
*Analista de Regulação Econômica*

Anderson da Silva Galdino  
*Coordenadora de Fiscalização*

Eliziane do Amaral  
*Analista de Regulação Econômica*

Thainá Venturini Nunes  
*Analista de Fiscalização*

Valdnéia Janice Pereira  
*Assistente Administrativo I*

José Carlos de Araújo Pires  
*Analista de Fiscalização*

Samara Pinto Ribeiro  
*Assistente Administrativo II*

Emílio Andrade Moura Pereira  
*Analista de Fiscalização*

Isarel Vasconcelos de Souza  
*Assistente Administrativo I*

Natália de Souza Santos  
*Analista de Fiscalização*

Ariel Miranda de Souza  
*Analista de Fiscalização*

Carolina Sulzbach Lima Peroni  
*Analista de Fiscalização*

Andrea Ananda Bispo Pacheco  
*Analista de Regulação Econômica*

## ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais  
Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570-135  
Tel.: 0800 131 4000  
[www.aris.mg.gov.br](http://www.aris.mg.gov.br)

## MENSAGEM DA DIRETORIA COLEGIADA

O ano de 2025 foi de consolidação das mudanças ocorridas em 2024, de organização interna das rotinas e fluxos administrativos, com o mapeamento e geração dos procedimentos operacionais padrão, trazendo melhor controle, padrão nas atividades elaboradas, além de transparência e eficiência nos processos.

Foram nove novos municípios que celebraram convênio de cooperação com a agência para a regulação dos serviços de saneamento, boa parte para os serviços de manejo de resíduos sólidos. No que se refere à expansão da agência e das suas atividades, o que marcou 2025 foram as discussões e aprovação da lei de regionalização do estado de Minas Gerais, que impacta diretamente o futuro das agências reguladoras, tendo grande participação da ARIS-MG no processo.

No ano de 2025, assim como em 2024, a ARIS-MG conseguiu consolidar ainda mais os seus propósitos de regulação econômica dos municípios, com o cumprimento dos ciclos tarifários em grande parte dos regulados, principalmente para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário – SAE, enquanto que para os serviços de manejo de resíduos sólidos – SMRS houve evolução na geração dos estudos de recuperação econômica, mas ainda muitas dificuldades para viabilização prática dos estudos, muitas vezes por falta de interesse político.

Importante destacar desse ano de 2025 foram os impactos decorrentes da cobrança da ANA sobre os municípios para o cumprimento das normas de referência. As notificações da agência federal surtiram efeito positivo sobre os municípios, com aumento pela procura pela regularização e regulação.

Na esfera da fiscalização dos serviços, a agência teve dificuldades relativas à rotatividade de analistas, o que prejudica a continuidade e eficiência no cumprimento das atividades. De toda forma a agenda regulatória foi cumprida, com a emissão dos relatórios de fiscalização, com a melhoria significativa nos processos de celebração dos termos de não conformidades e acompanhamento junto aos municípios.

Destaca-se, também, a atuação em 2025 da ARIS-MG na regulação da concessão dos serviços de água e esgoto do município de Governador Valadares, a primeira regulação contratual da agência, que tem se mostrado atuante junto aos problemas oriundos da prestação dos serviços, com reuniões frequentes, inclusive junto ao Ministério Público local, no intuito de observar o cumprimento contratual estabelecido, além da qualidade e regularidades dos serviços.



Com isso, cerca de 80% da agenda regulatória de 2025 foi cumprida, com destaque para a atualização de importantes resoluções em atendimento às novas normas de referência emitidas pela ANA, como as resoluções de condições gerais de prestação dos serviços de água e esgoto, e a mesma norma para os serviços de manejo de resíduos sólidos. Regulamentações como a de fontes alternativas, matriz de risco, ouvidoria e atualização da norma de regulação econômica, foram mais algumas das atividades cumpridas.

Para o ano de 2026 volta ao destaque a atualização do Protocolo de Intenções da ARIS-MG, além dos normativos regulamentares, como Estatuto e Regimento Interno, que passarão por atualizações necessárias diante do crescimento da agência e adequação a novas regulamentações. A ARIS-MG também fará o trabalho de compliance da agência, para atendimento aos melhores padrões de gestão corporativa, transparência, código de ética e conduta, além de atendimento aos padrões da LGPD. A ARIS-MG prevê também a edição e atualização de normativos como o manual de fiscalização, estrutura de cobrança dos serviços de água e esgoto, cobrança pela disponibilidade, dentre outros.

Para o ano de 2026 está previsto, ainda, a realização do concurso para provimento dos cargos de recrutamento restrito, através da reestruturação organizacional da agência, em termos planos de cargos e salários, organograma, previsão de atividades futuras, dentre outras demandas previstas.

Que seja um ano de muito sucesso!

A Diretoria Colegiada

## ARIS-MG EM NÚMEROS - 2025

**39** municípios regulados nos serviços de água e esgoto.

**36** municípios regulados nos serviços de manejo de resíduos e limpeza urbana.

População Total atingida de aproximadamente 1,2 milhão de habitantes.

### REGULAÇÃO ECONÔMICA

**21** Estudos de análise do equilíbrio econômico-financeiro dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, entre revisões ordinárias, extraordinárias e reajustes.

**5** Estudos de verificação da sustentabilidade econômico-financeira dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos.

**10** Relatórios de Monitoramento Econômico.

**17** Audiências Públicas para dar transparência aos processos de revisões tarifárias conduzidos pela ARIS-MG

### FISCALIZAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

**19** Fiscalizações Operacionais dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

**15** Fiscalizações Operacionais dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

**34** Fiscalizações Indiretas de Qualidade da Água.

## 1. Proposta de Elaboração/Atualização de Resoluções e Normativos

ASSUNTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Resolução para estabelecer critérios para a Cobrança pela Disponibilidade - SAE												
Resolução de Indenização de Ativos												
Manual de Fiscalização - Revisão												
Resolução de Fiscalização da Regulação Econômica												
Resolução de Sanções e Penalidades - Revisão												
Resolução de Metas Progressivas e Indicadores para o Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos												
Resolução para estabelecer critérios e condições de revisões tarifárias do Serviços de Manejo de Resíduos												
Atividades	Elaboração de Nota Técnica / Resolução											
	Controle Social (Consulta /Reuniões)											

## 2. Programação Institucional

Assunto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Assembleias												
Reuniões da Diretoria Colegiada												
<b>Atividades</b>		Assembleia Geral										
		Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada										

### 3. Regulação Econômica

A atividade de regulação dos serviços públicos de saneamento básico desempenhada pela ARIS-MG, especialmente em seus aspectos econômicos, visa assegurar que os prestadores de serviços atuem sempre com máxima eficiência e obtenham justa remuneração, além de garantir que o usuário receba ou tenha à disposição serviços de qualidade, pelo menor custo possível.

Como instrumento para garantir o equilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços, a entidade reguladora dispõe dos processos de revisão periódica ou extraordinária e de reajustes tarifários. Em consonância com esse objetivo, a ARIS-MG estabeleceu o planejamento para a execução das revisões e reajustes tarifários regulares dentro dos municípios regulados, elevando assim o grau de transparência e previsibilidade nas ações realizadas pela Agência.

Vale explicar que, o reajuste tarifário trata da simples recomposição inflacionária da tarifa. Já a revisão tarifária ordinária compreende o processo de ampla reavaliação das condições de prestação dos serviços, visando garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação. Ambos os procedimentos estão estabelecidos e detalhados na Resolução ARIS-ZM nº 088/2023.

Em 2026 há previsão tanto de revisões ordinárias por conta do encerramento de ciclos tarifários iniciados junto aos municípios no ano de 2022, quanto de reajustes. Logo, o ano de 2026 será um momento importante para análise de resultados obtidos, evolução do saneamento junto aos prestadores e de elaboração de planejamento para um novo ciclo tarifário.

Segue abaixo a agenda regulatória da regulação econômica para o ano de 2026.

### 3.1 Cronograma da Regulação Econômica 2026

### 3.1.1 Serviços de Água e Esgoto



Atividades	§ Revisão Tarifária Periódica
	Reajuste Tarifário (recomposição inflacionária)
	A definir

### 3.1.2 Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos

		Solicitação de Informações Atualizadas
		Reajuste (recomposição inflacionária)
Atividades		Período para avaliação econômico-financeira do serviço e emissão de recomendação
		Emissão de Declaração sobre a sustent. econômico-financeira do serviço
	\$	Revisão Tarifária Periódica

### 3.1.3 Tabela de Resumo Geral das Atividades de Regulação Econômica para 2026

JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026	ABRIL 2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão Tarifária SAE - Acaíaca</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Chalé</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Caranaíba</li> <li>Revisão Tarifária SAE - São Francisco do Glória</li> <li>Revisão Tarifária SMRS - Carangola SMRS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão Tarifária SAE - Brás Pires</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Reduto</li> <li>Solicitação de Informações Econômico-Financeira para todos municípios regulados em RSU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação econômico-financeira SMRS</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Viçosa</li> <li>Estudo de Verificação de Sustentabilidade Econômico Financeira (SMRS) - Divino</li> <li>Estudo de Verificação de Sustentabilidade Econômico Financeira (SMRS) - Manhumirim</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação econômico-financeira SMRS</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Mantena</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Tombos</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Vermelho Novo</li> <li>Reajuste de Cobrança SMRS - Guaraciaba</li> </ul>
MAIO 2026	JUNHO 2026	JULHO 2026	AGOSTO 2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação econômico-financeira SMRS</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Raul Soares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação econômico-financeira SMRS</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Jequeri</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação econômico-financeira SMRS</li> <li>Emissão de Declaração sobre a sustentabilidade econômico-financeira dos municípios SMRS</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Guarani</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Oratórios</li> <li>Reajuste Tarifário SMRS - Viçosa</li> <li>Reajuste de Cobrança SMRS - Guaraciaba</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envio de Informações a ANA sobre o cumprimento da NR 01/2021</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Recreio</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Lajinha</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Manhumirim</li> <li>Reajuste de Cobrança SMRS - Lajinha</li> </ul>
SETEMBRO 2026	OUTUBRO 2026	NOVEMBRO 2026	DEZEMBRO 2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reajuste Tarifário SAE - Ponte Nova</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reajuste Tarifário SAE - Conselheiro Pena</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Piracema</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Pocrane</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Jampruca</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Manhuaçu</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reajuste Tarifário SAE - Abre Campo</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Aimorés</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Governador Valadares</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Jeceaba</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Mariana</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão Tarifária SAE - Itambacuri</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Ipanema</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Senador Firmino</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Taparuba</li> <li>Revisão Tarifária SAE - Tocantins</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Lima Duarte</li> <li>Reajuste Tarifário SAE - Tombos</li> </ul>

#### **4. Fiscalização Técnico Operacional**

A fiscalização técnica operacional desempenha um papel crucial na verificação da qualidade dos serviços de saneamento básico. Sob a supervisão da equipe da ARIS-MG, é possível identificar fatores que possam comprometer ou já estejam comprometendo a eficiência na prestação desses serviços.

De acordo com a Lei Federal 11.445/2007, é responsabilidade da entidade reguladora estabelecer, entre outras atribuições, os procedimentos de fiscalização, seguindo as diretrizes estabelecidas pela ANA. Em conformidade com essa legislação, a ARIS-MG emitiu três resoluções em 2023:

- Resolução nº 93, que aborda o Manual de Fiscalização Técnico-Operacional;
- Resolução nº 100, que dispõe sobre os procedimentos relativos à aplicação de penalidades por infração administrativa aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados; e
- Resolução nº 106, que trata da definição de Não Conformidades a serem verificadas na fiscalização dos serviços de água e esgoto.

Com base nessas e em outras Resoluções do Estoque Regulatório da ARIS-MG, o cronograma para o ano de 2025 inclui:

- Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário:
  - Fiscalizações Regulares Diretas em 14 municípios;
  - Fiscalizações Regulares Indiretas de acompanhamento do controle da qualidade da água em 35 municípios;
  - Fiscalizações Regulares Indiretas de acompanhamento dos Termos de Não Conformidades em
  - Fiscalizações Regulares Indiretas de acompanhamento da implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico em 36 municípios.

- Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos:
  - Fiscalizações Regulares Diretas em 10 municípios;
  - Fiscalizações Regulares Indiretas de acompanhamento dos Termos de Não Conformidades em 19 municípios;
  - Fiscalizações Regulares Indiretas de acompanhamento da implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico em 29 municípios.
- Fiscalizações Sob Demanda, conforme previsto no Manual de Fiscalização.

Caso novos municípios se incorporem à jurisdição da ARIS-MG, o cronograma será adaptado para incorporar essas mudanças. Essa abordagem proativa visa não apenas cumprir as exigências legais, mas também aprimorar constantemente a eficiência e a qualidade dos serviços de saneamento oferecidos.

#### 4.1 Cronograma da Fiscalização Técnica Operacional – 2026

#### 4.1.1 Calendário - Fiscalização dos Sistemas de Água e Esgoto/2026

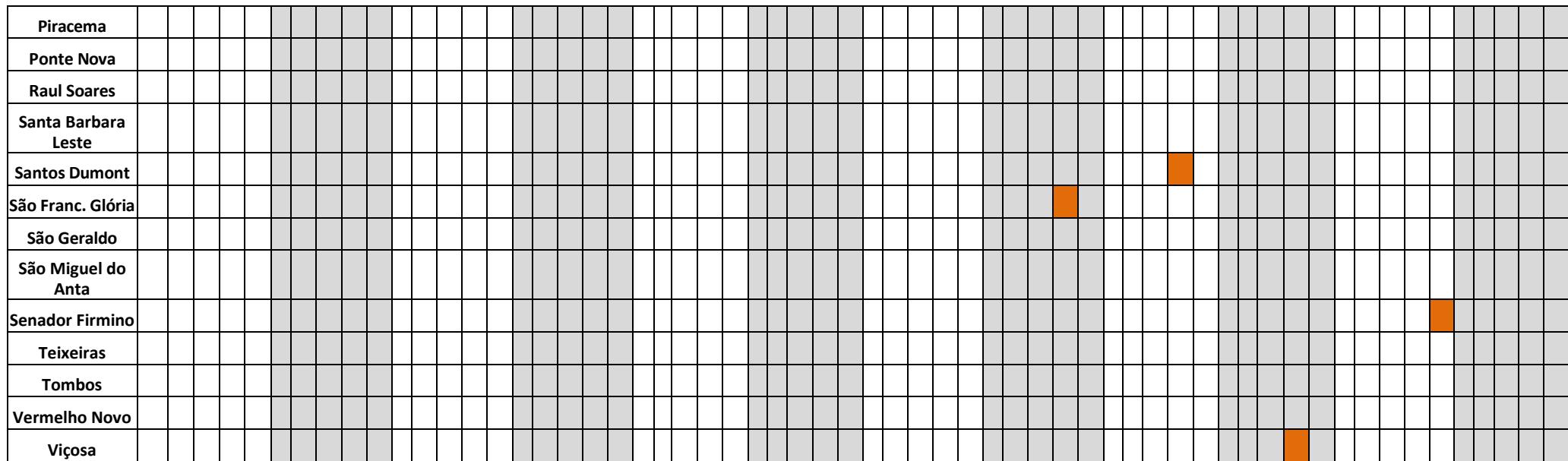


	<b>Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário</b>
	<b>TNC em Processo de Acompanhamento</b>
	<b>Processo de fiscalização em andamento</b>

**Obs: A Fiscalização Indireta Controle de Qualidade da Água será realizada através de acompanhamento mensal junto aos prestadores.**  
**Conforme envio das análises de qualidade da água pelo prestador, será emitido no primeiro trimestre de 2027 um relatório de fiscalização que apresentará a realidade do seguimento de cada município regulado pela ARIS MG.**

#### 4.1.2 Calendário – Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos





Atividades	 Fiscalização Direta Regular - Acompanhamento
	 Fiscalização Direta Regular - Diagnóstico

#### 4.1.3 Tabela de Resumo Geral das Atividades de Fiscalização para 2026

JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026	ABRIL 2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SAE - Acaica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SAE - Aimorés</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SAE- Pocrane</li> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - Cláudio (Diagnóstico)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - Carangola</li> </ul>
MAIO 2026	JUNHO 2026	JULHO 2026	AGOSTO 2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - Muriaé</li> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - Divino (Diagnóstico)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - Lima Duarte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - Manhumirim (Diagnóstico)</li> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - Pedra do Anta (Diagnóstico)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - São Francisco do Glória</li> </ul>
SETEMBRO 2026	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2026	DEZEMBRO 2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - Santos Dumont</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - Viçosa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização Direta Regular SMRSU - Teixeiras</li> </ul>	

## 5. Acertar

O ACERTAR foi desenvolvido por meio de uma colaboração entre o Ministério das Cidades e a ABAR, com o propósito de aprimorar a gestão e a confiabilidade das informações no setor de saneamento básico. A metodologia foi criada para que as agências reguladoras possam auditar e certificar as informações autodeclaradas pelos prestadores de serviço — originalmente no âmbito do SNIS — garantindo maior transparência, qualidade e padronização nos dados utilizados para a regulação e o planejamento do setor.

Com a evolução do sistema nacional de informações, o setor passa agora por uma fase de transição do SNIS para o SINISA, em que a auditoria e a certificação ocorrerão de forma gradual. Nesse contexto, o ACERTAR permanece como referência metodológica para orientar os processos de auditoria, assegurando continuidade técnica e segurança regulatória durante a migração, enquanto se consolidam as novas estruturas, equivalências e rotinas exigidas pelo SINISA.

A implementação do ACERTAR visa consolidar uma base única de informações certificadas, permitindo que as agências reguladoras, os gestores públicos e a sociedade tenham acesso a dados mais precisos e comparáveis entre diferentes municípios e prestadores. Mesmo na fase de transição, esse objetivo se mantém: ampliar a confiabilidade e a consistência das informações, viabilizando a identificação de fatores que influenciam a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, além de facilitar a avaliação de desempenho, a adoção de boas práticas e o desenvolvimento de políticas mais eficazes para o saneamento básico.

A ARIS-MG, comprometida com a melhoria contínua da regulação, adotou a metodologia ACERTAR para auditar e certificar as informações dos prestadores de serviço regulados, utilizando equipe própria altamente capacitada e ferramentas tecnológicas especializadas para garantir agilidade, precisão e eficiência na gestão dos dados — incluindo a adaptação de rotinas e fluxos necessários para acompanhar o período de transição SNIS x SINISA.

Além de assegurar um processo de auditoria rigoroso e confiável, a agência implementou uma estratégia inovadora de colaboração com os prestadores. Esse modelo permite que os prestadores participem ativamente do processo de auditoria, promovendo um ambiente de aprendizado contínuo e troca de experiências. Dessa forma, além da certificação dos dados, os servidores envolvidos são capacitados para aprimorar seus conhecimentos técnicos, desenvolver pensamento crítico e se familiarizar com ferramentas e metodologias de boas práticas na gestão de informações — fortalecendo a preparação institucional para as exigências progressivas do SINISA. Esse modelo não apenas fortalece a confiabilidade dos dados e a qualidade dos serviços prestados, como também contribui para a construção de um ecossistema regulatório mais transparente, eficiente e baseado em evidências, garantindo que as decisões no setor de saneamento sejam tomadas com segurança, embasamento técnico e foco na melhoria contínua, inclusive durante a transição para o SINISA.

Legenda	
Convite para reuniões e solicitação de responsáveis	
Reuniões de abertura (Presenciais)	
Reuniões online para esclarecimentos de dúvidas	
Prazo limite do formulário e envio de evidências	
Análise dos formulários e evidências	
Publicação dos relatórios	

## 6. Ouvidoria

A Ouvidoria foi criada a partir da Primeira Alteração do Protocolo de Intenções de 2024 e regulamentada no Estatuto Social da agência.

Sendo o órgão responsável pelo relacionamento da ARIS-MG com os usuários, com os prestadores dos serviços de saneamento básico e com a comunidade, a Ouvidoria possui as seguintes competências:

- atuar junto aos usuários e aos prestadores dos serviços de saneamento básico, a fim de dirimir possíveis dúvidas e intermediar a solução de divergências;
- registrar reclamações e sugestões dos usuários sobre os serviços regulados pela ARIS-MG;
- encaminhar as reclamações aos prestadores dos serviços de saneamento básico e ao órgão técnico para fins de solução do problema e aplicação das sanções cabíveis;
- atuar como canal de comunicação entre a ARIS-MG, a comunidade e a mídia.

A Ouvidoria da ARIS-MG atua no sentido de atender à legislação federal e as normas internas, atuando como segunda instância para receber as demandas dos municípios e buscar as soluções no menor prazo possível.